



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS ARRAIAL DO CABO

EDITAL DG/CAC/IFRJ Nº 03/2024

ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL
CAMPUS ARRAIAL DO CABO

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS ARRAIAL DO CABO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo eleitoral para **ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL** do campus Arraial do Cabo.

1. DO NUGEDS

1.1. Os Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) são núcleos de estudos de caráter propositivo e consultivo que elaboram, fomentam e promovem ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas à temática da educação para a equidade de gênero e o respeito à diversidade sexual, em todos os níveis de ensino (formação inicial continuada, médio, técnico, graduação e pós-graduação), garantindo em âmbito institucional a promoção do bem de todos sem quaisquer formas de discriminação, observando o preceito constitucional da igualdade entre homens e mulheres (Art. 3º e 5º, CF/88), a lei 7716/89 (que criminaliza, além do preconceito por raça, cor, etnia, religião e procedência nacional, a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero), as orientações previstas na Lei Maria da Penha (Art. 8º, Lei 11.340/2010), a Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher promulgada pelo decreto 89460/84 (Art 10º A, B e C), a Convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher (Art 8º A e B) bem como os princípios de Yogyakarta (Princípio 16 B, C e D).

2. DA COMPOSIÇÃO DO NUGEDS

2.1. O NUGEDS será composto por no mínimo três membros da comunidade interna (servidores e discentes) do Campus, nomeados através de portaria, sendo obrigatoriamente dois servidores.

§1º- A coordenação, vice coordenação e secretária/o deverão ser exercidas por servidoras/es do referido Campus.

§2º- A comunidade externa poderá se envolver nas atividades e projetos desenvolvidos pelo NUGEDS apenas na condição de participante.

§3º- Servidores (docentes e técnicos administrativos) dos Campi deverão ter seus horários disponibilizados, por seus setores, para participar das atividades dos Núcleos.

§4º- A adesão de novos membros ao NUGEDS se dará por meio de solicitação à coordenação e a subsequente aprovação pelos demais membros do Núcleo e, posteriormente, pelo Colegiado de Coordenações do NUGEDS, com registro em ata.

§5º- O desligamento dos membros do Núcleo poderá se dar: a) de forma voluntária, por meio de carta à coordenação e registro em ata; b) quando do não cumprimento das atribuições dispostas no

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Só poderão se candidatar os membros descritos na PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 1859, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 e que estão em exercício no Campus Arraial do Cabo.

Campus Arraial do Cabo		
Nome	Matricula Siape ou Matrícula Discente	Função
Maria Aparecida Gomes Ferreira	1613520	Coordenadora
Adriana da Silva Souza	1570433	Vice coordenadora
Cintia Paula Santos da Silva	2412043	Secretária
Ana Paula da Silva	1920758	Membro
Evelyn Morgan Monteiro	2609858	Membro
Fernando Oliveira	1893874	Membro
Giovania Alves Costa	1694936	Membro
Rafael Alexandre Rizzo	1806017	Membro

3.2. Estão impedidos de candidatar-se os servidores que:

- não atendam aos requisitos mencionados nos itens 3.1 deste Edital;
- estejam afastados por qualquer motivo que os impeça de desenvolver suas funções, mesmo sob qualquer tipo de licença prevista na Lei 8.112/90;

4. DO PERÍODO DE PERMANÊNCIA

4.1. O A Coordenação e a Vice-Coordenação serão eleitas pelo conjunto de membros do NUGEDS com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos apenas uma vez a estas funções e por igual período.

5. DOS ELEITORES

5.1. Terão direito ao voto os servidores:

- descritos na PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 1859, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 quadro permanente ativo da Instituição;

Campus Arraial do Cabo		
Nome	Matricula Siape ou Matrícula Discente	Função
Maria Aparecida Gomes Ferreira	1613520	Coordenadora
Adriana da Silva Souza	1570433	Vice coordenadora
Cintia Paula Santos da Silva	2412043	Secretária
Ana Paula da Silva	1920758	Membro
Evelyn Morgan Monteiro	2609858	Membro
Fernando Oliveira	1893874	Membro
Giovania Alves Costa	1694936	Membro
Rafael Alexandre Rizzo	1806017	Membro

- b) em exercício no campus Arraial do Cabo;
- c) servidores em qualquer tipo de licença e afastamento.

6. DA CONDUÇÃO ELEITORAL

- 6.1.** A condução do processo eleitoral será realizada pela Direção-Geral ou setor por ela designado;
- 6.2.** No caso de haver menos candidatos do que vagas, ficará a cargo da Direção-Geral informar à CoGeD e ao NUGEDs/CAC para as devidas providências.

7. DO PROCESSO ELEITORAL

7.1. O processo de eleição para a ELEIÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO NÚCLEO DE GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL do campus Arraial do Cabo ocorrerá virtualmente por meio do link <https://sigeleicao.ifrj.edu.br/sigeleicao/>.

7.2. Os interessados em se candidatar deverão se inscrever no período de **04/11/2024 a 10/11/2024**, através do link <https://forms.gle/KDmV9BnvYFsx8dhC6> .

7.3. As inscrições serão homologadas e divulgadas no dia **11/11/2024**, por correio eletrônico institucional.

7.3.1. A interposição de recursos quanto à homologação das inscrições deverá ser efetuada no dia **12/11/2024**, através do link <https://forms.gle/LpTWg6uaSBtXhS8Q7> .

7.3.2. O resultado da avaliação de interposição de recursos quanto à homologação das inscrições será divulgado no dia **13/11/2024**, por correio eletrônico institucional.

7.3.3. A campanha será realizada nos dias **14/11/2024 a 18/11/2024**, por correio eletrônico institucional.

7.4. A votação será realizada nos **dias 19/11/2024 e 20/11/2024**, pelo link: <https://sigeleicao.ifrj.edu.br/sigeleicao/>.

7.5. Encerrada a votação, a homologação no sistema, para que os votos sejam computados.

7.6. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **21/11/2024**, por correio eletrônico institucional.

7.7. Serão eleitos Coordenador e Vice-Coordenador os candidatos que obtiverem o maior número de votos, respectivamente.

7.8. No caso de empate, ficará a cargo do NUGEDs e da CoGeD decidirem o desempate.

7.9. A interposição de recursos contra o resultado deverá ser efetuada no dia **22/11/2024**, , através do link <https://forms.gle/wTHmsjKAzeprijKyj9> .

7.10. O resultado final será homologado no dia **23/11/2024** e divulgado por correio eletrônico institucional.

8. DOS RECURSOS

8.1. Após recebidas as interposições de recursos, haverá o prazo de até 01 (um) dia útil para

publicação da decisão, não cabendo mais recursos.

8.2. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção-Geral do Campus Arraial do Cabo.

Arraial do Cabo, 02 de novembro de 2024.



David Barreto de Aguiar
Diretor - Geral / IFRJ / CAC
Port. 0786 / Reitoria - 09/06/2022

DAVID BARRETO DE AGUIAR
Diretor-Geral do Campus Arraial do Cabo

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO ELEITORAL

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/editais-internos E-mail institucional	04/11/2024
Inscrições	Link https://forms.gle/KDmV9BnvYFsx8dhC6 .	04/11/2024 a 10/11/2024
Homologação das Inscrições	https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/editais-internos E-mail institucional	11/11/2024
Interposição de recursos quanto à homologação das inscrições	Link https://forms.gle/LpTWg6uaSBtXhS8Q7 .	12/11/2024
Resultado da Avaliação de Interposição de recursos quanto à homologação das inscrições	https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/editais-internos E-mail institucional	13/11/2024
Período de Campanha	E-mail institucional	14/11/2024 a 18/11/2024
Votação	https://sigeleicao.ifrj.edu.br/sigeleicao	19/20/2024 a 20/11/2024
Apuração dos resultados	https://sigeleicao.ifrj.edu.br/sigeleicao	21/11/2024
Divulgação dos Resultados	https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/editais-internos E-mail institucional	21/11/2024
Interposição de recursos contra o resultado	Link https://forms.gle/wTHmsjKAzepriKyj9 .	22/11/2024

Divulgação do Resultado Final	https://portal.ifrj.edu.br/arraial-do-cabo/editais-internos E-mail institucional	23/11/2024
----------------------------------	---	------------